

CONVÊNIO Nº 001/2023-PMB x LIONS CLUBE DE BRAGANÇA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BRAGANÇA-PA ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA – PMB E O LIONS CLUBE
DE BRAGANÇA, COMO MEHOR
DISCORRE ABAIXO.

Pelo presente Instrumento Público, de um lado, o Município de Bragança-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.873.592/0001-07, com sede nesta cidade, na Passagem Nossa Sra. da Glória, s/nº, Bairro: Riozinho, neste ato representado pelo Exmº Sr. **Raimundo Nonato de Oliveira** - Prefeito Municipal no exercício de seu mandato, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 2642116 - SSP/PA e do CPF/MF nº 031.972.472-72, residente e domiciliado na Estrada do Cacoal, s/nº, Bairro Jiquiri, Cidade de Bragança, Estado do Pará, CEP: 68.600-000, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro, o **LIONS CLUBE DE BRAGANÇA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.187.968/0001-92, situada na Av. Nazeazeno Ferreira, s/nº, Bairro: Riozinho, CEP: 68600-000, Bragança-PA, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **Marcio Kleber Pinto Batista Bazílio**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1630469 - SSP/PA e do CPF/MF nº 288.222.002-25, residente e domiciliado no Residencial Canaã, Rua Porto Seguro, Qd. 02, casa nº 06, Bairro: Perpétuo Socorro. CEP: 68.600-000 – Bragança-PA. Celebram entre si o presente Termo de Convênio que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA 1ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este presente Instrumento tem fundamento legal no que couber consoante o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO

2.1. O presente Convênio tem por finalidade dar apoio financeiro na forma de repasse de recursos e de material de consumo ao **CONVENENTE** para implemento de ações socioassistenciais às pessoas idosas, visando uma melhor qualidade de vida e oportunizando assim uma integração com a sociedade bragantina. O valor do apoio financeiro será aplicado unicamente na execução das políticas sociais desta Associação, objetivando o desenvolvimento de seus princípios básicos, conforme seu Estatuto.

CLÁUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

3.1. Para o fiel cumprimento do objeto pactuado na cláusula anterior, os convenentes obrigam-se:

Pass. Nossa Sra. da Glória, s/nº, Riozinho.
CEP: 68600-000. Bragança – PA.
E-mail: contratos@braganca.pa.gov.br



I – DA CONCEDENTE:

- a) Repassar mensalmente recursos financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) com fito de atender às despesas decorrentes da atuação conforme visto na cláusula segunda;
- b) Fornecer nos dias programados em conformidade com o Plano de Trabalho, Anexo I, o quantitativo de 100 (cem) lanches para alimentação de idosos, conforme entendimento firmado com a Secretaria Executiva de Gabinete – SEGAB;
- c) Acompanhar e supervisionar a execução das ações programadas conforme o objeto do presente Convênio, denunciando quaisquer irregularidades constatadas;
- d) Promover a publicação, em extrato deste Termo no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bragança-PA e na imprensa oficial, em obediência ao princípio constitucional da publicidade.

II – DA CONVENIENTE – LIONS CLUBE:

- a) Assegurar a operacionalidade do Termo e o desenvolvimento dos seus trabalhos;
- b) Executar e supervisionar as atividades necessárias ao cumprimento do objeto do presente Termo;
- c) Facilitar o acompanhamento ou supervisão a ser exercida pela CONCEDENTE, inclusive dando-lhe amplo acesso às informações relativas ao objeto do presente Convênio;
- d) Prestar contas quadrimestralmente com o Poder Executivo Municipal acostando documentos xerocopiados ou vias originais junto à Secretaria Executiva de Gabinete – SEGAB/PMB, em consonância com o seu Plano de Trabalho, através de relatórios.

CLÁUSULA 4ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes deste Termo ocorrerão através das seguintes dotação orçamentária:

0302 – Gabinete do Prefeito
04 122 0004 2.004 - Gestão do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.30.00 – Material de consumo.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
15000000 – Recursos não vinculados a impostos.

CLÁUSULA 5ª – DO PRAZO DE VIGENCIA

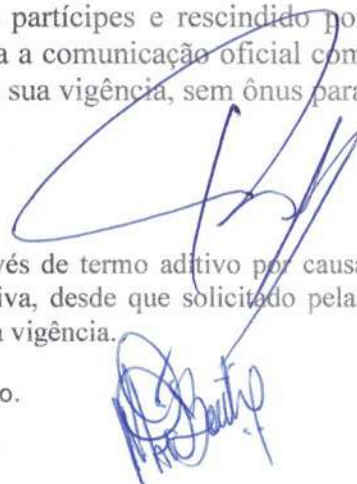
5.1. O presente Convênio tem vigência a partir de 03 (três) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), perdurando por 36 (trinta e seis) meses, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses, caso as partes não manifestem intenção contrária.

CLÁUSULA 6ª – DA DENUNCIA E RESCISÃO

6.1. O presente Termo poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes e rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, sendo obrigatória a comunicação oficial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao termino de sua vigência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA 7ª – DAS ALTERAÇÕES E DO ADITAMENTO

7.1. O presente Convênio poderá ser modificado ou prorrogado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal ou conveniência administrativa, desde que solicitado pelas partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes do termino da vigência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL

CLÁUSULA 8ª – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo será publicado pela CONCEDENTE na imprensa oficial ou na forma utilizada de acordo com a situação local, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de assinatura deste instrumento.


CLÁUSULA 9ª – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança, Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou execução do presente Termo.

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Bragança-PA, 31 de março de 2023.


Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Raimundo Nonato de Oliveira – Prefeito Municipal
CONCEDENTE


LIONS CLUBE DE BRAGANÇA-PA
Marcio Kleber Pinto Batista Bazilio – Presidente
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1-.....
CPF/MF: 430.776.922-87

2-.....
CPF/MF:



LIONS CLUBE DE BRAGANÇA

CNPJ.: 05.187.968/0001-92

Distrito LA-6 –Identidade 3.308 – nº 016412.

Av. Nazeazeno Ferreira, s/nº - Bairro do Riozinho.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO GRUPO DE IDOSOS SEMPRE UNIDOS (GISU)

O envelhecimento é acompanhado de várias perdas e surgimento de limitações. Porém, quando bem gerenciadas, permitem à pessoa idosa uma vida repleta de dignidade, autonomia, respeito e, principalmente, a manutenção da autoestima, fundamental para a qualidade de vida do idoso.

O Grupo de Idosos Sempre Unidos (GISU) tem por finalidade intensificar os cuidados com idosos, e garantir mais qualidade de vida para as pessoas com mais idade, contribuindo para evitar o agravamento de doenças pré-existentes e ao mesmo tempo melhorar a saúde mental e outras situações de risco para o idoso através de atividades físicas, atividades lúdicas, palestras e oficinas.

Abaixo apresentamos as principais atividades desenvolvidas pelo Grupo de Idosos Sempre Unidos (GISU) Organizado e Mantido pelo Lions Clube de Bragança.

ABRIL – 2023

05/04/2023 – Abertura, alongamento, aula de dança, lanche.

12/04/2023 – Abertura, alongamento, palestra “Envelhecer com felicidade”, lanche.

19/04/2023 – Abertura, alongamento, aula de ginastica, lanche.

26/04/2023 – Abertura, alongamento, teste de glicemia e acuidade visual, aula de dança, lanche.

MAIO – 2023

03/05/2023 – Abertura, alongamento, Palestra “A saúde do idoso”, aula de dança, lanche.

10/05/2023 – Abertura, alongamento, aula de ginastica, lanche

17/05/2023 – Abertura, alongamento, oficina cozinha saudável.

24/05/2023 – Abertura, alongamento, aula de ginastica, lanche

31/05/2023 – Abertura, alongamento, teste de glicemia e acuidade visual, aula de dança, lanche.



LIONS CLUBE DE BRAGANÇA

CNPJ.: 05.187.968/0001-92

Distrito LA-6 –Identidade 3.308 – nº 016412.

Av. Nazeazeno Ferreira, s/nº - Bairro do Riozinho.

JUNHO – 2023

- 07/06/2023** – Abertura, alongamento, aula de dança, lanche.
- 14/06/2023** – Abertura, alongamento, palestra “Como envelhecer com saúde?” aula de ginastica, lanche
- 21/06/2023** – Festa Junina da Terceira idade
- 28/06/2023** – Abertura, alongamento, teste de glicemia e acuidade visual, aula de dança, lanche.

JULHO – 2023

- 05/07/2023** – Abertura, alongamento, Palestra “Auto estima na terceira idade”, aula de dança, lanche.
- 12/07/2023** – Abertura, alongamento, caminhada, aula de ginastica, lanche
- 19/07/2023** – Abertura, alongamento, Oficina para confecção de bordados para mulheres e jogos de tabuleiro para os homens.
- 26/07/2023** – Abertura, alongamento, teste de glicemia e acuidade visual, aula de dança, lanche.

AGOSTO – 2023

- 02/08/2023** – Abertura, alongamento, Palestra “Os direitos dos idosos no Brasil”, aula de dança, lanche.
- 09/08/2023** – Abertura, alongamento, caminhada, leitura, lanche.
- 16/08/2023** – Abertura, alongamento, aula de ginastica, lanche
- 23/08/2023** – Abertura, alongamento, Oficina de capas de caderno de retalhos de tecido para mulheres e jogos de tabuleiro para os homens.
- 30/08/2023** – Abertura, alongamento, teste de glicemia e acuidade visual, aula de dança, lanche.

SETEMBRO – 2023

- 06/09/2023** – Abertura, alongamento, aula de dança, lanche.
- 08/09/2023** - Baile da independência da terceira idade – GISU.
- 13/09/2023** – Abertura, alongamento, palestra “Tecnologia na terceira idade”, aula de ginastica, lanche
- 20/09/2023** –, Abertura, alongamento, Oficina de pintura em tecido para mulheres e jogos de tabuleiro para os homens.
- 27/09/2023** – Abertura, alongamento, teste de glicemia e acuidade visual, aula de dança, lanche.

OUTUBRO – 2023

- 04/10/2023** – Abertura, alongamento, Palestra “O exercício não tem idade”, aula de dança, lanche.
- 11/10/2023** – Abertura, alongamento, aula de ginastica, lanche
- 18/10/2023** – Abertura, alongamento, Oficina de Jardinagem
- 25/10/2023** – Abertura, alongamento, teste de glicemia e acuidade visual, aula de dança, lanche.



LIONS CLUBE DE BRAGANÇA

CNPJ.: 05.187.968/0001-92

Distrito LA-6 –Identidade 3.308 – nº 016412.

Av. Nazeazeno Ferreira, s/nº - Bairro do Riozinho.

NOVEMBRO – 2023

- 01/11/2023** – Abertura, alongamento, Palestra “Velho versus Idoso”, aula de dança, lanche.
- 08/11/2023** – Abertura, alongamento, Oficina de Jardinagem
- 15/11/2023** – Abertura, alongamento, aula de ginastica, lanche
- 22/11/2023** – Abertura, alongamento, oficina cozinha saudável.
- 29/11/2023** – Abertura, alongamento, teste de glicemia e acuidade visual, aula de dança, lanche.

DEZEMBRO – 2023

- 06/12/2023** – Abertura, alongamento, Palestra “Como deixar o Sedentarismo”, aula de dança, lanche.
- 13/12/2023** – Abertura, alongamento, aula de ginastica, lanche
- 20/12/2023** – Abertura, alongamento, aula de Pilates, lanche.
- 27/12/2023** – Abertura, alongamento, teste de glicemia e acuidade visual, aula de dança, lanche.

JANEIRO - 2024

- 03/01/2024** – Abertura, alongamento, aula de dança, lanche.
- 10/01/2024** – Abertura, alongamento, Palestra “Mente doente, corpo doente”, aula de Pilates, lanche.
- 17/01/2024** – Abertura, alongamento, aula de ginastica, lanche
- 24/01/2024** – **Baile da saude da terceira idade – GISU.**
- 31/01/2024** – Abertura, alongamento, teste de glicemia e acuidade visual, aula de dança, lanche.


FEVEREIRO – 2024

- 07/02/2024** – **Baile de carnaval da terceira idade – GISU**
- 14/02/2024** – Abertura, alongamento, Palestra “Depressão. Aqui não!”, aula de ginastica, lanche
- 21/02/2024** – Abertura, alongamento, aula de Pilates, lanche.
- 28/02/2024** – Abertura, alongamento, teste de glicemia e acuidade visual, aula de dança, lanche.

MARÇO – 2024

- 06/03/2024** – Abertura, alongamento, Palestra “Reinvente-se depois dos 60”, aula de dança, lanche.
- 13/03/2024** – Abertura, alongamento, aula de ginastica, lanche
- 20/03/2024** – Abertura, alongamento, aula de Pilates, lanche.
- 27/03/2024** – Abertura, alongamento, teste de glicemia e acuidade visual, aula de dança, lanche.

Bragança-PA, 31 de março de 2023.


CL Márcio Kleber P. B. Bazílio
Presidente Lions Clube de Bragança
AL 2022-2023
Cel. (WhatsApp): 91 9 8133-2533.


Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Raimundo Nonato de Oliveira – Prefeito Municipal
CONCEDENTE



NOME: Germana Josiana Rocha Costa de Souza - Suplente
CPF: 698.302.822-87
NOME: Nathacha Sullamita de Araújo Bazílio - Titular
CPF: 708.598.682-49
NOME: Wesley dos Santos Lima - Suplente
CPF: 048.002.912-16

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DE QUILOMBO
NOME: Discilene do Socorro Barbosa Leal - Titular
CPF: 303.059.692-34
NOME: Marinalda da Costa Pinheiro - Suplente
CPF: 700.864.382-98

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO
NOME: Maria do Socorro Ribeiro de Castro - Titular
CPF: 490.511.212-53
NOME: Ronald Adriano Maciel Corrêa - Suplente
CPF: 424.211.211-04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se E cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 03 de abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:3EBE0C2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230181

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: PAULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
Objeto: Acréscimo no valor R\$ 76.975,65 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) do contrato nº 20230181, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Pregão nº 9/2022-011. Data da Assinatura: 03 de abril de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:467EFD3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO**

CONVÊNIO Nº 001/2023-PMB

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: LIONS CLUBE DE BRAGANÇA - PA. Objeto: Estabelecimento de parceria entre PMB e Lions Clube do Bragança, visando o repasse de recursos financeiros e de materiais de consumo para implemento de ações sócio assistenciais as pessoas idosas. Período: 03/04/2023 a 02/04/2026. Data da Assinatura: 31 de março de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:008B368C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL
RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

No aviso da 1º Termo Aditivo do contrato 20222290 da Fomada de Preço nº 2/2022-011, publicado na FAMEP, pág. 26, no dia 04/004/2023, onde se lê: Valor: R\$ 125.106,60. Leia-se: Valor: R\$ 106.133,62. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 05 de abril de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C3792C91

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20238964 PROC. 047/2022**

CONTRATO Nº.....: 20238964

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022-
FUNCEL, PREGAO ELETRONICO 023/2022 SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA
RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº
19.895.434/0001-25;

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimentos de passagens terrestre intermunicipal e interestadual, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação, para atender as necessidades dos atletas e artistas municipais, servidores, programas/projetos apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R\$ 188.692,20 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 14.589,74, Exercício 2023 Atividade 1929.273921411.2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 99.378,06, Exercício 2023 Atividade 1929.133921414.2.193 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 74.724,40.

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro de 2023 a 13 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023.